

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Dilermando de Aguiar Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO № 0125/2022 de 14 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (Lei Municipal n° 191/2001) Período: De 14/09/2022 a 14/10/2022.

Local: Mural da Prefeitura.

Chefe de Gabinete

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

## DECRETA:

Art. 1° Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 19 de setembro de 2022.

§ 1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2° Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.

Anderson de Lima Pulhese Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

> José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal